



TERMO ADITIVO Nº 01/2023

NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2019 CELEBRADO ENTRE A NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS E ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO SEM RENUNCIA DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

A **NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO – NITTRANS**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. Gilson Alves de Souza Júnior, Presidente da NITTRANS, eleito por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração da NITTRANS na 40ª reunião do Conselho de Administração, e a empresa **ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA**, situada na Av. do Contorno, s/nº, Quadra 14, Lote 02, Gleba 01, Tamoios, Cabo Frio/RJ, CEP 28.922-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.210.644/0001-07, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO ROPERO PANESI, representante legal, portador da cédula de identidade nº 04728454-2 expedido pelo IFP/RJ e nº 1987110490 expedida pelo CREA/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 746.746.417-72, domiciliado na Rua Frederico S. Souto, nº 248, Bairro Vila Campo Alegre - Barra de São João – Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28.860-970, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM RENUCIA DE REAJUSTE AO CONTRATO nº 02/2019** com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900016751/2023 e no edital de licitação Pregão Presencial nº 03/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de apoio, conservação, manutenção e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do referido contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 54 (cinquenta e quatro) meses, a contar de 1º/06/2023.





**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Cláusula Resolutiva):** A prorrogação cessará pelo cumprimento do prazo e/ou por ocasião da concessão de ordem de início à empresa vencedora do procedimento licitatório que tramita nos autos do processo administrativo 9900010067/2023 dentro do prazo de prorrogação ora ajustado.

**CLÁUSULA QUARTA (Do Reajuste):** O A **CONTRATADA** não renuncia ao reajuste previsto no parágrafo oitavo da Cláusula Nona do Contrato nº 02/2019.

**CLÁUSULA QUINTA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33.90.39

Fonte de Recurso: 1.704.00

Programa de Trabalho: 22.82.26.452.0011.6100

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA SEXTA (Do Pagamento):** Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 11.844.900,00 (onze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais), em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, no valor estimado de R\$ 1.974.150,00 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil e cento e cinquenta reais), cada uma delas, ressalvadas as deduções em virtudes das medições mensais, mantendo-se as demais condições de pagamento.

**CLÁUSULA SÉTIMA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 11.844.900,00 (onze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais).

**CLÁUSULA OITAVA (Da Garantia):** A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de JUNHO/2023 a DEZEMBRO/2023, no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA NONA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



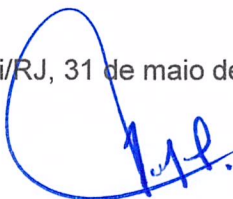


**CLÁUSULA DÉCIMA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013, o instrumento contratual poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação de multa, desde que prevista no edital de licitação e/ou no contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói/RJ, 31 de maio de 2023.




**NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.**  
GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR – Presidente da NITTRANS  
CONTRATANTE

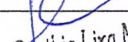


**ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA**  
ANTONIO ROPERO PANESI – REPRESENTANTE LEGAL  
CONTRATADA

TESTEMUNHA/CPF: Rogério Santos Toffano Pereira CPF 079.827.867-66

  
Rogério Santos Toffano Pereira  
Coordenador Jurídico da NitTrans  
Mat. 150110 / OAB-RJ 117.874

TESTEMUNHA/CPF: Samantha Cynthia Lixa Muchadji CPF 089.595.117-73

  
Samantha Cynthia Lixa Muchadji  
Mat. 150222 - NitTrans  
OAB/RJ 225.463

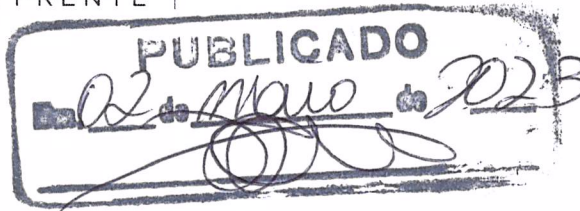




**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

NITTRANS

Despacho do Presidente



**TERMO ADITIVO nº 01/2023** – Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019.

**Partes:** NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2019 por mais 06 (seis) meses, a contar de 1º/06/2023.

**Prazo:** 06 (meses), a contar de 1º/06/2023.

**Valor:** R\$ 11.844.900,00 (onze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais), à conta do Programa de Trabalho nº 22.82.26.452.0011.6100, Natureza de Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993.

**Data de assinatura:** 31/05/2023.

**Proc. Adm.** 9900016751/2023.

Niterói/RJ, 31 de maio de 2023.

**Gilson Alves de Souza Junior**

Presidente da NITTRANS

Mat. 150.237





reais); e o item 20 à empresa NOVA MIX LTDA, CNPJ nº 49.949.246/0001-01, pelo valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I - Termo de Referência. Processo Administrativo: 720.000.283/2022.

**NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS  
AVISO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 04/2023**

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO (POR LOTE); **DATA DA REALIZAÇÃO:** 19/06/2023; **HORÁRIO:** 10:00 h. **DO OBJETO:** O Pregão tem por objeto a aquisição de películas retrorrefletivas, películas não refletivas, máscara de transferência, Kit de fixação, tubo galvanizado G9 e G7, chapa galvanizada, longarina, braço projetado, sistema de braçadeiras, tintas de demarcação viária, solvente, microesfera, tachão, tacha, segregador, poste balizador e cola a base de resina, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O aviso do edital estará disponível nos endereços eletrônicos [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.nittrans.niteroi.rj.gov.br](http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br) a partir do dia 02/06/2023.

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023**

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO (POR LOTE); **DATA DA REALIZAÇÃO:** 23/06/2023; **HORÁRIO:** 10:00 h. **DO OBJETO:** O Pregão tem por objeto a aquisição de Cabo pp com isolamento, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O aviso do edital estará disponível nos endereços eletrônicos [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.nittrans.niteroi.rj.gov.br](http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br) a partir do dia 05/06/2023.

**TERMO ADITIVO nº 01/2023** – Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019; Partes: NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2019 por mais 06 (seis) meses, a contar de 1º/06/2023; **Prazo:** 06 (meses), a contar de 1º/06/2023; **Valor:** R\$ 11.844.900,00 (onze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais), à conta do Programa de Trabalho nº 22.82.26.452.0011.6100, Natureza de Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00; **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993; **Data de assinatura:** 31/05/2023; Proc. Adm.

9900016751/2023.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN**

Contrato de nº 12/23 fornecimento dos seguintes itens: **ITEM 01: 300 (trezentas) peças de contenedores de 120 L, na cor AMARELA; e ITEM 02: 150 (cento e cinquenta) peças de contenedores de 240 L, na cor LARANJA, conforme Anexo I – Termo de Referência do Objeto/Edital, que entre si celebram como Contratante a CLIN Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, empresa PROMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. O prazo do Contrato será de (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, desde que posterior a data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior a da convencionada nesta cláusula. Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ 122.445,00 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). Natureza de despesas: 3390.30.00, Fonte de recurso: 1.704.00, Programa de trabalho 17.452.0147.6114. Nota de Empenho: 0282/2023, que se regerá pelo Decreto Federal nº 3.555/00, Lei Federal de nº 10.520/02, Lei Complementar de nº 123/06 e pela Lei Federal de nº 13.303/16 e suas alterações, consoante as cláusulas e condições. Fica designados como fiscais do contrato, os funcionários: Nelson de Oliveira Ramos Neto Mat: 70075 e Tiago Tadeu M. de Sousa Mat. 71919; Processo Administrativo de 9900010657/2023.**

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA PORTARIA Nº. 1469/2023** - Designar as fiscais Bruno Estigarribia Walter (Mat.208) e Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat.1460), para exercerem em nome da EMUS fiscalização dos seguintes serviços “reforma do prédio da Secretaria Municipal de Defesa Civil, no bairro Centro” (Contrato nº 25/2023), Processo Adm. N 510003683/2022

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cos nº. 018/2023 – Processo Administrativo nº. 9900013725/2023, que visa a execução de serviços para EMUSA de “ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA ADEQUAÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA NO SISTEMA ELÉTRICO DA SEDE DA EMUSA” nesta Cidade



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
NITERÓI**

**ATOS DO PRESIDENTE**

**ATO Nº 139/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: EXONERAR, ROBSON VASCONCELLOS GOMES** do cargo isolado de provimento em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DO PLENÁRIO, Símbolo CMA3. Câmara Municipal de Niterói, 01 de junho de 2023. **Milton Carlos Lopes – CAL – Presidente.**

**ATO Nº 140/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR, ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA** para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de CHEFE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO AO PLENÁRIO, Símbolo CMA-3, criado pela Lei 3138/2015 de 28/04/2015, publicada na Tribuna de 29/04/2015. Câmara Municipal de Niterói, 01 de junho de 2023. **Milton Carlos Lopes – CAL – Presidente.**

**ATO Nº 141/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: EXONERAR, WASHINGTON GONÇALVES DE FREITAS** do cargo isolado de provimento em comissão de ASSISTENTE V DAS COMISSÕES TÉCNICAS, Símbolo CMA-6. Câmara Municipal de Niterói, 01 de junho de 2023. **Milton Carlos Lopes – CAL – Presidente.**

**ATO Nº 142/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR, JEFFERSON DE ALMEIDA LEITÃO** para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de ASSISTENTE V DAS COMISSÕES TÉCNICAS, Símbolo CMA-6, em vaga decorrente da exoneração de WASHINGTON GONÇALVES DE FREITAS, nos termos da Lei 3138/2015 de 28/04/2015, publicada na Tribuna de 29/04/2015. Câmara Municipal de Niterói, 01 de junho de 2023. **Milton Carlos Lopes – CAL – Presidente.**

cargo isolado de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR D. COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, Símbolo APC, nos termos da Lei 3399, de 17/06/2019 publicada no Jornal “A Tribuna” do dia 18/06/2019. Câmara Municipal de Niterói, 01 de junho de 2023. **Milton Carlos Lopes – CAL – Presidente.**

**ATO Nº 148/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR FILIPE DE AZEVEDO ROSA** para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, Símbolo APC, em vaga decorrente de exoneração de DIEGO MENEZES DA CUNHA, nos termos da Lei 3399, de 17/06/2019 publicada no Jornal “A Tribuna” do dia 18/06/2019. Câmara Municipal de Niterói, 01 de junho de 2023. **Milton Carlos Lopes – CAL – Presidente.**

**ATO Nº 149/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: EXONERAR, GUILLEN DINIZ NICOLL** do cargo isolado de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DO GABINETE III, DO VEREADOR RODRIGO FLACH FARAH, Símbolo APG II, nos termos da Lei 3400, de 17/06/2019 publicada no Jornal “A Tribuna” do dia 18/06/2019. Câmara Municipal de Niterói, 01 de junho de 2023. **Milton Carlos Lopes – CAL – Presidente.**

**ATO Nº 150/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR, VITOR NASCIMENTO DOS SANTOS** para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de ASSESSOR DE PARLAMENTAR DO GABINETE III DO VEREADOR RODRIGO FLACH FARAH, Símbolo APG III, em vaga decorrente de exoneração de GUILLEN DINIZ NICOLL, nos termos da Lei 3400, de 17/06/2019 publicada no Jornal “A Tribuna” do dia 18/06/2019. Câmara Municipal de Niterói, 01 de junho de 2023. **Milton Carlos Lopes – CAL – Presidente.**

**ATO Nº 151/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: EXONERAR, VERÔNICA DE MORAES RODRIGUES SANTANA** do cargo isolado de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DO VEREADOR RODRIGO FLACH FARAH, Símbolo CGV, nos termos da Lei 3400, de 17/06/2019 publicada no Jornal “A Tribuna” do dia 18/06/2019. Câmara Municipal de Niterói, 01 de junho de 2023. **Milton Carlos Lopes – CAL – Presidente.**